

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

O imóvel em questão atende a todas as necessidades da Administração. O preço foi estabelecido com base no Laudo de Vistoria Técnica n.º 051/2025, elaborado por engenheiros da SEMINFRA, responsáveis pela avaliação dos imóveis destinados a atender às demandas desta Secretaria.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que tange à possibilidade de Inexigibilidade de Licitação, justifica-se a presente contratação em virtude das especificidades que envolvem a locação do imóvel destinado ao funcionamento do contraturno da EMEIEF Geraldo Pedro Sarmiento em atendimento ao Ensino de Tempo Integral – ETI, da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição, uma vez que o imóvel em questão atende integralmente às necessidades da instituição escolar e está situado em local estratégico para o bom funcionamento do anexo da referida escola, a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é plenamente justificada. O valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) anual, é justificado por fatores relacionados a localização, infraestrutura adequada e condições de conservação do imóvel, sem que haja possibilidade de competição efetiva no processo licitatório, conforme preconiza a legislação vigente.

Portanto, a contratação do imóvel pelo valor proposto encontra respaldo legal na Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando demonstrada a inviabilidade de competição, e atende aos princípios da administração pública, visando à melhor utilização dos recursos públicos e a implementação e consolidação do Ensino de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 04 de agosto de 2025.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 353C-5B02-A490-5349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PABLO ALVES GATINHO (CPF 660.XXX.XXX-53) em 04/08/2025 11:14:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/353C-5B02-A490-5349>